



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

LEI N. 2.608 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 1.000.000,00 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas de capital no presente exercício até o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CÂMERA MUNICIPAL

LEI Nº 13.848 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a criação de uma vaga de emprego em caráter de provimento temporário para o cargo de Técnico de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, para o preenchimento de uma vaga decorrente de extinção de cargo, e dá outras providências.

Art. 1º - Cria-se uma vaga de emprego em caráter de provimento temporário para o cargo de Técnico de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, para o preenchimento de uma vaga decorrente de extinção de cargo, e dá outras providências.

Art. 2º - A vaga criada em caráter de provimento temporário será destinada ao candidato aprovado no processo seletivo, observado o disposto no art. 1º.

Art. 3º - O processo seletivo será realizado de acordo com o Edital nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo em 27 de outubro de 2014, e suas alterações.

Art. 4º - O candidato aprovado no processo seletivo deverá comparecer ao Município de São Paulo, no endereço informado no Edital nº 001/2014, para a realização de exames médicos e psicológicos, e para a assinatura do termo de posse do cargo.

Art. 5º - O candidato aprovado no processo seletivo será nomeado para o cargo de Técnico de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, em caráter de provimento temporário, para o preenchimento de uma vaga decorrente de extinção de cargo, e dá outras providências.

Art. 6º - O candidato aprovado no processo seletivo será nomeado para o cargo de Técnico de Manutenção de Máquinas e Equipamentos, em caráter de provimento temporário, para o preenchimento de uma vaga decorrente de extinção de cargo, e dá outras providências.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**ANEXO I**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**REDUZ**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
15.020.04.122.0000.0175	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN</b> EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	3340	3240	<b>1.000.000,00</b> 1.000.000,00

**TOTAL R\$ 1.000.000,00**

**ANEXO II**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

**SUPLEMENTA**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
17.012.10.302.1250.1367	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b> EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE	4490	0100	<b>1.000.000,00</b> 1.000.000,00

**TOTAL R\$ 1.000.000,00**